



Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVII – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022.

PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
CASA JOSÉ FERREIRA DE PAIVA

ATA DA 269ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB. AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (30/03/2022). NO HORÁRIO REGIMENTAL, NA CASA DR. JOSÉ FERREIRA DE PAIVA, REUNIRAM-SE OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SAULO ROLIM SOARES FILHO, COM A PRESENÇA DOS DEMAIS VEREADORES: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DIAS, SEVERINO JUNIOR MARTINS DA SILVA, LEANDRO DE MEDEIROS ALVES, ADAUTO CAVALCANTE DIAS, JHARSON ANDREY PEREIRA, JOSINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, SEVERINO DO RAMO CAVALCANTE DE PAIVA E SEVERINO SIMILÃO DOS SANTOS. O SECRETÁRIO COMUNICOU AO PRESIDENTE DA SESSÃO QUE HAVIA QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO, PRESENTES TODOS OS VEREADORES DO MUNICÍPIO. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EM NOME DA LEI E DA ORDEM, E SOLICITOU QUE O 1º SECRETÁRIO FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI POSTA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVE DISCUSSÃO, A ATA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO SENDO APROVADA. EM SEGUIDA, ABRINDO O PEQUENO EXPEDIENTE, O PRESIDENTE COMUNICOU QUE NA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB, PARA O BIÊNIO 2023/2024, NOS TERMOS DO ART. 34 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA. POR ISSO, FOI CONCEDIDO O TEMPO DE 10 MINUTOS PARA A COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO À MESA DIRETORA DAS CHAPAS QUE

IRIAM CONCORRER. APÓS O TEMPO CONCEDIDO FOI APRESENTADO, COM BASE NO ARTIGO 25 DO REGIMENTO INTERNO, O REQUERIMENTO Nº 01/2022, SOLICITANDO O REGISTRO DA CHAPA COMPOSTA PELOS SEGUINTE VEREADORES: PRESIDENTE: SAULO ROLIM SOARES FILHO; VICE-PRESIDENTE: LEANDRO DE MEDEIROS ALVES; 1º SECRETÁRIO: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DIAS; 2º SECRETÁRIO: SEVERINO JUNIOR MARTINS DA SILVA. SENDO VERIFICADA A COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CHAPA ÚNICA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DETERMINOU A ABERTURA DO PRAZO REGIMENTAL DE 20 MINUTOS, CONFORME ARTIGO 26 DO REGIMENTO, PARA A CONFEÇÃO DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO E LACRE DA URNA. APÓS O PRAZO REGIMENTAL, O 1º SECRETÁRIO FEZ A APRESENTAÇÃO DAS CÉDULAS E DA URNA ELEITORAL, ESCLARECENDO QUE A VOTAÇÃO SERIA FEITA EM CHAPA ÚNICA, COM VOTO SIM (A FAVOR DA CHAPA) OU NÃO (CONTRA A CHAPA). ATO CONTÍNUO REALIZOU A CONVOCAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES PARA QUE SE DIRIGISSEM À SALA DE VOTAÇÃO SECRETA, SENDO REGISTRADA A PRESENÇA DE OITO VEREADORES E A AUSÊNCIA DA VEREADORA JOSINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, QUE SE RETIROU DA SESSÃO APÓS A ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA. EM SEGUIDA, O 1º SECRETÁRIO CONVIDOU OS SENHORES: MARCELO E ALISSON PARA ATUAREM COMO ESCRUTINADORES. APÓS A CONTAGEM DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO FOI DECLARADO O RESULTADO DA ELEIÇÃO, SENDO CONTABILIZADOS 08 (OITO) VOTOS, COM O SEGUINTE RESULTADO: VOTOS SIM: 07 (SETE) VOTOS, VOTOS NÃO: 01 (UM) VOTO, ABSTENÇÃO: 01 (UMA). APÓS A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO, O SENHOR PRESIDENTE FEZ A LEITURA DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, A QUAL SERÁ EMPOSSADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2023, PARA O BIÊNIO 2023/2024. NA SEQUÊNCIA,

AGRADECEU AOS ESCRUTINADORES E AOS VEREADORES QUE O RECONDUZIRAM À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL. DISSE AINDA QUE DURANTE SEUS MANDATOS TEVE A OPORTUNIDADE DE PASSAR POR VARIAS GESTÕES, SEMPRE TRABALHANDO EM PROL DA POPULAÇÃO DE CALDAS BRANDÃO, SEM ATRITOS E EM PARCERIA COM O PODER EXECUTIVO, E AGRADECEU PELA TORCIDA E O INCENTIVO DE SEUS FAMILIARES. O VEREADOR LEANDRO MEDEIROS SAUDOS OS PRESENTES E SOLICITOU DA PREFEITURA QUE REALIZASSE MELHORIAS NO TELHADO DA QUADRA DE ESPORTES DE VILA NOVA, BEM COMO REALIZAR A LIMPEZA DAS RUAS QUE ESTÃO COM MUITO MATO. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, EM NOME DA LEI E DA ORDEM, E MANDOU QUE FOSSE LAVRADA ESTA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE, POR MIM SECRETÁRIO, E PELOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES. CALDAS BRANDÃO/PB, EM 30 DE MARÇO DE 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
Casa de José Ferreira de Paiva

LISTA DE PRESENÇA

269ª Sessão Legislativa Ordinária
Caldas Brandão/PB, em 30 DE MARÇO DE 2022.
Assinatura dos Vereadores

SAULO ROLIM SOARES FILHO

PRESIDENTE

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DIAS

1º SECRETÁRIO

SEVERINO JUNIOR MARTINS DA SILVA

2º SECRETÁRIO

LEANDRO DE MEDEIROS ALVES

VICE-PRESIDENTE

ADAUTO CAVALCANTE DIAS

VEREADOR

JHARSON ANDREY PEREIRA

VEREADOR

JOSINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS

VEREADOR

SEVERINO DO RAMO CAVALCANTE DE PAIVA

VEREADOR

SEVERINO SIMILÃO DOS SANTOS

VEREADOR